



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SPAC (GESTÃO 2021)

Data: Reunião realizada em 20 de dezembro de 2021.

Local: Salão de Chá – SPAC SEDE – Reunião Presencial

Horário: 19h30

Presença:

Hudson Ferreira - Presidente

Ricardo Rocha – Vice-Presidente I

Antonio Reis – Vice-Presidente II

Gabriel Baines – Diretor Santo Amaro

Luiz Ferrara – Diretor Tesoureiro

Vitor Fellet – Diretor Secretário

Expediente:

1. Proposta orçamentária - 2022

Indagado inicialmente pelo diretor Antônio Reis detalhes sobre a elaboração da proposta orçamentária de 2022. Esclarecido pelo Presidente Hudson que a peça foi elaborada por ele em conjunto com funcionários administrativos do Clube, e com participações pontuais de outros diretores quando requisitados.

2. Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/11/2021

Na sequência, foram solicitados esclarecimentos por parte do diretor Antônio Reis a respeito da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/11/2021 cuja pauta era de aprovação de contas do exercício de 2020.

Esclarecido pelo Presidente Hudson que as alternativas colocadas para os associados no que se refere à aprovação das contas do Clube do exercício de 2020 (1 – aprovação; 2 - aprovação com ressalvas e 3 - reprovação) resultaram de um alinhamento entre a mesa diretora do Conselho Deliberativo (Srs. Eric Nice – Presidente do CD e Sérgio Rocha – Secretário do CD) e o Presidente da DE.

Conforme manifestado pelo diretor Antônio Reis nessa e em outras ocasiões, seu entendimento é de que deveria ser facultado ao associado a oportunidade de ratificar ou retificar o voto exercido na Assembleia de 17/11/2021 (colocando-se apenas as opções 1 - aprovação ou 2 - reprovação das contas) em nova Assembleia Geral Extraordinária, a fim de que não haja possível dúvida sobre a interpretação dos resultados.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

O entendimento foi compartilhado também pelo diretor Gabriel Baines, contudo, os demais membros da DE compreenderam que as opções de voto colocadas na Assembleia de 17/11/2021 eram claras e que não houve irregularidade no formato da votação que ensejasse nova apreciação da matéria pela Assembleia Geral.

NOTA: Em função de discordar da forma reportada acima (1) de como o tema foi proposto e (2) de resultados, o Diretor Antônio Reis requereu que constasse como anexo:

- O documento por ele escrito e entregue em reunião extraordinária de diretoria realizada em 29/11/2022;
- Conversas de whatsapp que reportam: **3 votos de aprovação**, (Ricardo, Gabriel e Antonio Reis); **2 contra aprovação** (Vitor e Ferrara) e uma omissão (Hudson), este último que por voz disse em alguns momentos ter posição, mas nunca revelada.

Em relação ao ponto acima, cumpre ressaltar que por motivos legais não foi aprovado pelos demais membros da DE que fossem divulgados prints de conversas privadas de grupo do WhatsApp.

Resumidamente:

- a) Como pauta na reunião extraordinária, esclarecida por e-mails e no grupo de whatsapp da diretoria a questão, tratava-se de **“dar ao sócio o direito de ratificar e talvez retificar o que foi dito ser a conclusão da AGO/E.”**, não de a diretoria fazer julgamentos sobre se as opções de voto eram claras e sobre o formato do ocorrido, como concluiu o texto escrito pelo diretor secretário da DE.
- b) Em caso de retificação a pauta apresentada não falava em *“apenas as opções 1 - aprovação ou 2 - reprovação das contas”*, com escrito no texto acima e sim de:

Em não havendo a RATIFICAÇÃO, segue-se a apuração da segunda parte da votação. Esta contendo alternativas excludentes que podem se limitar por exemplo a “aprovação” e a “aprovação com ressalvas”. Estando essa última alternativa alinhada por exemplo com o que está no parecer do CF e da Auditoria.

- c) Reunião de Diretoria SPAC - 29 de novembro de 2021

Pauta Proposta por Antonio Reis

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Em face do que estabelece e permite os Art. 30 dos estatutos sociais do SPAC, o diretor Antonio Reis (Toni) submete aos colegas de diretoria considerações para **aprovação ou rejeição de convocação de Assembleia Geral Extraordinária**, com o objetivo de **permitir aos associados** que através do poder máximo e soberano do Clube SPAC, as Assembleias Gerais, **seja retificado ou ratificado** o processo e “conclusão” da votação das contas, ocorrido na última AGO e referentes ao ano de 2020.



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

3. Processos judiciais em trâmite no SPAC

Na sequência, o Presidente Hudson trouxe maiores esclarecimentos sobre os processos judiciais em curso no SPAC. Conforme explicado, as tratativas têm sido conduzidas pelo próprio Presidente Hudson junto à membros da comissão jurídica do Conselho Deliberativo, com o apoio do escritório de advocacia externo Gaia, Silva e Gaede. Esclarecido ainda que não houve descumprimento por parte do Clube de nenhuma medida judicial e que as conduções têm se dado de forma técnica e em acordo com os trâmites legais estabelecidos nos processos.

4. Medidas administrativas relacionadas à membros da gestão 2020 do SPAC

Conforme comentado pelo diretor Antonio Reis e de conhecimento dos demais membros da DE, o CD realizou encaminhamento à DE para que eventuais prejuízos financeiros e não conformidades apontadas em relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal do SPAC e por auditores contratados da Audisa fossem apuradas e os envolvidos devidamente responsabilizados, de acordo com o art. 35 do Estatuto Social do SPAC. Cumpre ressaltar que não constou no encaminhamento do CD o item especificamente do art. 35 no qual a determinação foi respaldada.

Ainda segundo proposição do diretor Antonio Reis, a DE deveria analisar critérios punitivos contra membros da gestão 2020 tendo em vista os pareceres e irregularidades apontados nos relatórios já citados acima. Conforme analisado e acordado entre os demais membros da DE, não há a devida sustentação no Estatuto Social que ampare medida dessa natureza.

Conforme citado ainda na ocasião pelo diretor secretário Vitor Fellet, essa DE possui o entendimento, firmado desde a ata da terceira reunião de DE de 04/03/2021, de que irregularidades verificadas em atos de gestão do Clube devem seguir rito de encaminhamento ao Conselho Deliberativo do SPAC, procedimento que encontra respaldo segundo a competência determinada no Estatuto Social art. 35 item M, conforme trecho abaixo:

“Art. 35 – Item M

*Intervir na administração do clube, quando constatar que a Diretoria executiva, ou parte dela, **não esteja cumprindo o Estatuto Social** ou tomar conhecimento de estar sendo cometido ato de **improbidade ou desvio de conduta administrativa...**”*

Conforme abaixo, o mesmo entendimento já havia sido registrado em ata de reunião de DE datada em 03/04/2021:



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

“6 – Ações da diretoria relacionadas a inconformidades da diretoria anterior

Tema levantado pelo Diretor Toni Reis a respeito de possíveis inconformidades da diretoria anterior. O Presidente Hudson informou que processos identificados em que comprovadamente houver indício de irregularidades praticadas pela diretoria anterior seguirão o rito de envio ao conselho fiscal e deliberativo para providências.”

Assim, compreendido por todos os diretores, com exceção de Antonio Reis, que levantamentos e apurações relacionados a gestões anteriores do SPAC deverão seguir rito de encaminhamento ao CD em acordo com o art. 35-M do Estatuto Social, visando o adequado funcionamento institucional do Clube e harmonia entre os órgãos.

5. Prorrogação do mandato da DE em função dos processos judiciais em curso

Conforme explicitado pelo Presidente Hudson, o CD irá se reunir para deliberar sobre a continuidade dessa gestão administrativa de forma temporária, até que os processos judiciais em curso sejam concluídos e a eleição possa ser realizada formalmente.

Pontuado pelo diretor tesoureiro Luiz Ferrara pela impossibilidade de prosseguimento na gestão da DE a partir de 01/01/2022, sendo requerido desligamento de seus cargos a partir da referida data.

6. Comissão de Disciplina e Ética

Conforme mencionado pelo diretor Antonio Reis, verificou-se que a Comissão de Disciplina e Ética do SPAC não concluiu de forma célere relatórios de ocorrências abertos junto ao órgão no decorrer do ano de 2021.

Cumpramos ressaltar que a situação já havia sido exposta e registrada na ata da reunião de DE do dia 09.11.21, onde houve solicitação formal para que casos pendentes há mais de cinco meses fossem concluídos em 10 dias. Assim, foram levantadas as propostas abaixo com objetivo de que no próximo exercício as ocorrências disciplinares tenham um andamento mais célere no SPAC:

- Envio das ocorrências a núcleo de práticas jurídicas independente, que realizará a análise dos casos notadamente de forma autônoma e imparcial



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO

São Paulo Athletic Club

www.spac.org.br

- Redimensionamento da Comissão e do processo disciplinar, a fim de que as ocorrências abertas possam ser conduzidas com maior eficiência e celeridade

HUDSON ALVES FERREIRA
PRESIDENTE

VITOR FELLET
DIRETOR SECRETÁRIO



CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO
São Paulo Athletic Club
www.spac.org.br

LISTA DE PRESENÇA - 12ª REUNIÃO DIRETORIA EXECUTIVA

DATA: 29/11/2021

NOME	CARGO	ASSINATURA
HUDSON A. FERREIRA	PRESIDENTE	
RICARDO ROCHA	VICE-PRESIDENTE I	
TONI REIS	VICE-PRESIDENTE II	
LUÍZ FERRARA	DIRETOR TESOUREIRO I	
VITOR FELLET	DIRETOR SECRETÁRIO	
GABRIEL BAINES	DIRETOR SANTO AMARO	

CONVIDADOS	CARGO	ASSINATURA